LIDO
Em 03/06/03
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 598/2003

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CDESCTMA.
Em 03/06/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização do Parque Urbano e Vivencial do Gama.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Governo do Distrito Federal a revitalização do Parque Urbano e Vivencial do Gama.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 598/03
Fls. n.º 01 MASTY

JUSTIFICAÇÃO

O Parque Urbano e Vivencial do Gama, localizado entre as quadras 01 e 02 do Setor Norte, ocupa uma área de 590.000 metros quadrados e, desde o ano de 1984 foi considerada uma área de proteção ambiental, enriquecida com uma fauna e flores típicas do cerrado brasileiro, com brejos e morunduns, nascentes, minas e olhos d'água.

Diante da importância da referida área sugerimos a limpeza do Parque retirando entulhos e lixos que são diariamente acumulados ali.

A população do Gama, estimada em 135.000, clama por uma revitalização em tão importante região que vem sendo, cada dia mais, ocupada por invasores.

Os moradores da região têm como objetivo a formação de um conselho gestor do Parque para que sejam criados meios adequados para o uso da área de proteção ambiental e conseqüente estímulo de lazer e turismo ecológico.

O referido Parque foi criado em 8 de junho de 1998 pela Lei nº 1959 e a população continua aguardando, desde então, para que possa usufruir da sua atividade.

Pelo exposto, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2003.

LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 598 / 03
Fls. n.º 02